



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO N.º 34/2026.

Indicação de sugestão sobre a destinação e o funcionamento da Unidade Básica de Saúde reformada no 2º Distrito - Monnerat.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, para que junto, as Secretarias Municipais adotem as providências necessárias para colocar em funcionamento a Unidade de Saúde localizada no Distrito de Monnerat, recentemente reformada e atualmente sem utilização.

Sugere-se, para tanto, que o referido espaço seja destinado à implantação de um dos seguintes serviços, conforme viabilidade técnica da Secretaria Municipal de Saúde:

- Programa de Saúde da Família (PSF/ESF);
- Unidade de Pronto Atendimento (PA);
- Posto de atendimento básico com consultas médicas, enfermagem e vacinação.

Justificativa:

A unidade já reformada representa um importante investimento de recursos públicos, não sendo razoável que permaneça inativa enquanto a população carece de serviços de saúde mais próximos e eficientes.

A ativação do espaço, ainda que com estrutura básica inicial, já traria grande benefício à comunidade de Monnerat, ampliando o acesso à saúde e garantindo melhor qualidade de vida aos moradores.

Ressalta-se que a medida também contribui para evitar a deterioração do patrimônio público e assegura o correto aproveitamento dos recursos já investidos.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras RJ, 6 de abril de 2026.

Rafael da Silva Fernandes
- Vereador –

(doc. assinado digitalmente)